



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 137 14 de novembro de 2024



“Denomina de “João Marcos Marques Coelho da Silva” o Campo de Futebol Society no Complexo Esportivo José Fernando Donida”

Art. 1º Fica denominado de “João Marcos Marques Coelho da Silva” o Campo de Futebol Society, localizado no Complexo Esportivo José Fernando Donida, situado na Avenida Mário Barberis, nº 430, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9EZH-6S50-368W-9S10 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 137
de 14 de novembro 2024



JUSTIFICATIVA

João Marcos era o orgulho de uma família humilde e um apaixonado pelo esporte. Filho de João Coelho da Silva Filho, conhecido como João Costela, e de Dirce Kahil Coelho da Silva, a costureira Dirce (filha do maestro Salim), ele cresceu em um ambiente que valorizava a dedicação e o trabalho duro. João Marcos teve duas irmãs, Rita e Mara, e foi pai de três filhos: Giuliano, Maria do Carmo (Madu) e Jean.

Desde pequeno, João Marcos mostrava seu amor pelo futebol, participando da categoria "dente de leite" do time do INCA. Na adolescência, destacou-se na equipe de futebol da Associação Atlética Botucatuense.

Sua trajetória esportiva evoluiu rapidamente, levando-o a iniciar sua carreira profissional no Guarani Futebol Clube, em Campinas. Ele também jogou no América Futebol Clube, Esporte Clube São Bento e Esporte Clube Noroeste, antes de se transferir para a Sociedade Esportiva Palmeiras em 1982.

Durante sua passagem pelo Palmeiras, onde atuou até 1985, João Marcos foi convocado para a Seleção Brasileira, pelo técnico Carlos Alberto Parreira em 1983. Em 1984, sob o comando de Eduardo Antunes Coimbra, ele defendeu o gol da seleção em uma vitória contra o Uruguai por 1 a 0, no estádio Couto Pereira, em Curitiba. Entre suas conquistas estão o Torneio Seletivo Taça de Prata pelo Palmeiras em 1981 e o bicampeonato no Campeonato Gaúcho pelo Grêmio em 1985 e 1986; ele foi também um grande pegador de pênaltis.

Infelizmente uma contusão no ombro forçou João Marcos a pendurar as chuteiras, ou melhor, as luvas, assim encerrou sua carreira no Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense em 1986.

Nunca abandonou o esporte; em Botucatu, manteve o Projeto Gol Solidário, proporcionando a centenas de crianças a oportunidade de aprender fundamentos do futebol, participar de campeonatos, inclusive desenvolver outras competências para outras áreas da vida. O projeto buscava também revelar jovens talentos para o futebol brasileiro. Dedicou-se até o final de sua vida à escolinha de futebol e aos projetos sociais.

O sol nasce já sabendo que seu ciclo culmina com o seu adeus, mas nem por isso deixa de brilhar. A gente fica em paz quando entende que os ciclos das pessoas têm dia para começar e dia para acabar. Respeitar o tempo da vida, saber viver bem e com dignidade é o caminho para a felicidade!

E o ciclo do querido João Marcos, entre nós, terminou no dia 02 de abril de 2020, aos 66 anos, tendo deixado um legado de fé, humildade, obstinação, coragem e amor ao próximo e, principalmente, de ter construído amizades verdadeiras e uma família que tem muito orgulho dele.

Diante do exposto, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, ele preenche as condições necessárias para que seu nome seja eternizado através da denominação de equipamento público. Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de novembro de 2024.

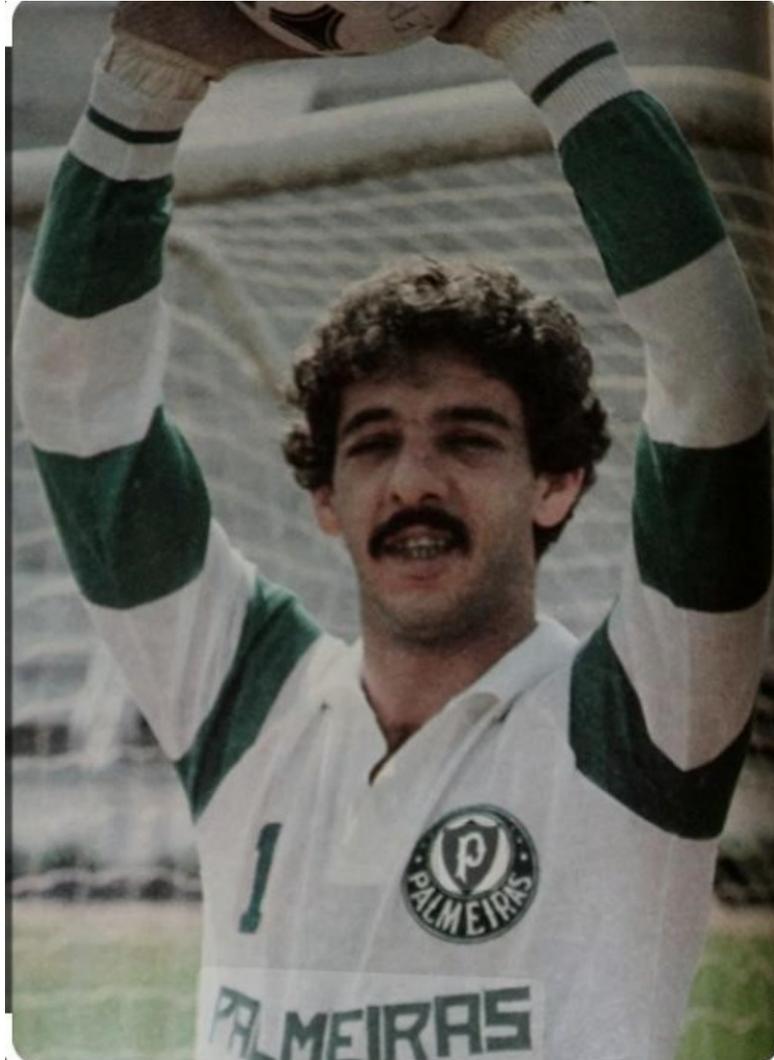
Vereador Autor **SILVIO**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 137 de 14 de novembro 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9EZH-6S50-368W-9S10 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9EZH6S50368W9S10>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9EZH-6S50-368W-9S10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9EZH-6S50-368W-9S10 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>